CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 23 de setembro de 2020.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 4155/2020
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 93/2020

Autoria: Ver. Jorge Kina

Ementa: PROJETO DE LEI CM n.º 93 /2020 Obriga os pais de crianças em idade de vacinação, ou seus responsáveis, a apresentarem no ato da matrícula, em estabelecimentos de ensino público ou privado, a caderneta de saúde da criança contendo o registro da aplicação das vacinas obrigatórias à sua idade e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação realizada: Relator nomeado

Descrição: Relator Vereador Zezão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Eduardo Leite
Vereador

Assinado digitalmente por EDUARDO MARCHIORI LEITE DA SILVA:26220422805
Data: 23/09/2020 11:53:03

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3700340030003700390003A005400. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.